



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO**



Critérios para designação de Coorientador de mestrado e doutorado

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo (PPGCS) estabelece os critérios para designação de Coorientador nos cursos de mestrado e doutorado.

1. Segundo as Normas Gerais da PRPPG, a designação de coorientador é feita pelo Colegiado do Programa, cujas reuniões ordinárias são semestrais;
2. O documento solicitando a designação de coorientador deverá ser encaminhado pelo(a) orientador(a) à secretaria do Programa até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para a reunião do Colegiado;
3. O prazo máximo para solicitar designação de coorientação é de 12 meses no mestrado e no doutorado;
4. O pedido de designação de coorientador deverá conter justificativa do solicitante respondendo aos seguintes aspectos:
 - a) Contribuição inovadora de conhecimento por parte do coorientador para o projeto de dissertação ou tese;
 - b) Contribuição de infraestrutura por parte do coorientador (física, material e/ou de equipamentos);
5. Em caso de aprovação pelo Colegiado, a conclusão do processo se dará com a posterior manifestação favorável por parte da chefia imediata do coorientador.
6. A Coordenação do Programa se encarrega de inserir a coorientação no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) e na Plataforma Sucupira da CAPES;
7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGCS.

Fortaleza, 17 de Março de 2016.

Prof.^a Mirian Cristina Gomes Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo